



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 002117/24 de 15 de Fevereiro de 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001590/23 de 18 de Outubro de 2023.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(598) 10.301.7.2072 - 3.3.90.30.00.00.00.2.072-2621 - Material de Consumo

30.631,19

(599) 10.301.7.2072 - 3.3.90.39.00.00.00.2.072-2621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica

10.000,00

**Total Suplementado:**

**40.631,19**

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.**

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro:

40.631,19

**Total Superávit Financeiro:**

**40.631,19**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 15 / 02 / 2024  
EJL